



CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL n.º 15 /2023**

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz saber que, após deliberação da Câmara Municipal de Cascais do dia 29 de novembro de 2022, e Assembleia Municipal em sua sessão de 12 de dezembro de 2022, autorizou o LANÇAMENTO DA DERRAMA em 1,25% para sujeitos passivos com um volume de negócios superior a € 150.000,00, e aprovar uma taxa reduzida de derrama de 0,05% para sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse € 150.000,00.

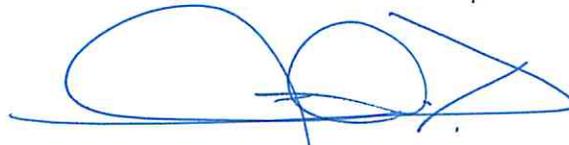
Esta deliberação entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2023.

E para constar se faz publicar o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo do Município.

E eu, , Diretor Municipal de Apoio à Gestão o subscrevi.

Cascais, Paços do Concelho, 4 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal



(Carlos Carreiras)

## CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do Edital n° 15/2023, que antecede, no Edifício Cascais Center, Loja Múncipe e em todas as Juntas de Freguesia do Concelho de Cascais, para os fins no mesmo expresso.

Por ser verdade, e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 16 de Janeiro de 2023

DPM-DFIS



Clara Loução

Fiscal Municipal

(Fiscal Municipal)

A S AGA  
Paulo Duarte  
José Paulo Duarte

2023.01-16